

**DECRETO Nº 2.301 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração

2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração

4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 16.530,00

Fonte: 1130 - Cessao Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019

08 – Assistência Social

2.052 – Manutenção Das Atividades Administrativas Da Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.490,00

Fonte: 1109 – REC. FNAS IGD SUAS

10 – Saúde

2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 15.000,00

Fonte: 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

26 – Transporte

2.018 – Manutenção De Veículos, Maquinas E Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 14.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte

2.019 – Manutenção E Melhorias Nas Estradas Municipais

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 14.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

17 – Saneamento

1.014 – Implantação De Sistemas De Abastecimento De Água Urbana E Rural

4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 16.530,00

Fonte: 001 – 1130Cessao Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019

20 – Agricultura

0.009 – Aquisição, Produção E Distribuição De Insumos Agrícolas

3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 28.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

De acordo com o Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019:

08 – Assistência Social

2.052 – Manutenção Das Atividades Administrativas Da Assistência Social

3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 1.490,00

Fonte: 1109 – REC. FNAS IGD SUAS

10 – Saúde

2.135 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte: 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Em 03-08-2020

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**